



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1.348/2014
DE 07 DE ABRIL DE 2014

Concede Licença, em caráter especial,
a Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 051/2014, datada de 21 de março 2014, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe Doutora Ana Christina Souza Brandi, na qual solicita AFASTAMENTO nos dias 27 e 28 de março de 2014, em virtude da realização da “XX Reunião do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público”, a ser realizada na Cidade de Ouro Preto/MG, onde será empossado como Secretário-Geral do CNOMP o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público do Estado de Sergipe, Doutor José Carlos de Oliveira Filho;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à Procuradora de Justiça e Coordenadora-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe **ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI**, licença, em caráter especial, nos dias 27 e 28 de março de 2014, objetivando participar da “XX Reunião do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público”, a ser realizada na Cidade de Ouro Preto/MG, onde será empossado como Secretário-Geral do CNOMP o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público do Estado de Sergipe, Doutor José Carlos de Oliveira Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor **a partir de 27 de março de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH